



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 33/2022 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA

SELEÇÃO 2022/2  
PROCESSO SELETIVO PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL SISTEMA HÍBRIDO

**1. DA ABERTURA**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA - IFB, Professor PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO, nomeado pela Portaria nº 567, de 06 de maio de 2019, torna público que estarão abertas as inscrições do processos seletivos para o Curso de Qualificação Profissional em Legislação de Segurança e Saúde do Trabalho e Curso de Qualificação Profissional em Sistemas Fotovoltaicos em Edificações, ofertado pelo *Campus SAMAMBAIA (IFB)*, para ingresso no **Segundo Semestre de 2022**, conforme disposto nos itens a seguir.

**2. DA VALIDADE**

**2.1** O resultado do Processo Seletivo para os Cursos de Formação Inicial e Continuada Sistema Híbrido, previstos neste Edital, serão válidos apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Segundo Semestre Letivo de 2022**.

**3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	18/10
Período de realização das inscrições	20 a 25/10
Resultado preliminar e interposição de recursos	26/10
Resultado Final	27/10
Período de realização das matrículas	31/10, 01 e 03/11
Previsão de início das aulas	07 a 12/11 (Dependendo dos dias de aulas)

**4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

**4.1** São requisitos para ingresso no Curso de Qualificação Profissional em Legislação de Segurança e Saúde do Trabalho:

- a) Pessoas com idade igual ou superior a 18 anos;
- b) Escolaridade: Ensino Médio;
- c) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) Trabalhar na indústria da construção civil ou interesse em trabalhar nessa área.

**4.2** São requisitos para ingresso no Curso de Qualificação Profissional em Sistemas Fotovoltaicos em Edificações:

- a) Pessoas com idade igual ou superior a 18 anos;
- b) Escolaridade: Ensino Médio;
- c) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) Ter concluído ou estar cursando curso na área de edificações, eletrotécnica, engenharia civil, elétrica ou arquitetura, nível técnico ou superior, tendo finalizado componente curricular que contemple ao menos 60h em instalações elétricas.

**5. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

**5.1** A seleção para os Cursos de Formação Inicial e Continuada Sistema Presencial do IFB será realizada por meio dos seguinte tipo de vaga: **Ampla Concorrência (AC)**.

**5.2** Serão ofertados cursos de formação inicial e continuada presencial e híbrido, quantidade de vagas, indicados no quadro seguinte:

Curso	Carga Horária (horas)	Vagas	Data de início	Dia das aulas e horário
Qualificação Profissional em Legislação de Segurança e Saúde do Trabalho	<b>80h</b>	60 (2 turmas de 30)	07/11/2022	<p><b>Turma A (30 vagas)</b></p> <p><b>EAD:</b> Seg. 19h às 20h40 Ter. 19h às 20h40 Qua. 19h às 20h40 <b>Presencial:</b> Qui. 19h às 20h40</p> <p><b>Turma B (30 vagas)</b></p> <p><b>EAD:</b> Seg. 20h50 às 22h30 Ter. 20h50 às 22h30 Qua. 20h50 às 22h30 <b>Presencial:</b> Qui. 20h50 às 22h30</p>
Qualificação Profissional em Sistemas Fotovoltaicos em Edificações	<b>80h</b>	20	10/11/2022	<p>Quintas-feiras: 19h às 23h Sábados: 8h às 13h</p> <p><b>(Podendo ser aulas presenciais e EAD)</b></p>

--	--	--	--	--

**5.3** Novas vagas e turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus*, respeitando a ordem de chegada.

## 6. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

**6.1** A inscrição e todas as etapas do processo seletivo serão gratuitas.

**6.2** A inscrição do candidato implica no conhecimento e na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**6.3** A inscrição será exclusivamente online por meio dos links:

a) Curso de Qualificação Profissional em Legislação de Segurança e Saúde do Trabalho:

<https://forms.gle/vGc4Jp6y6pXWYw8B8>

b) Curso de Qualificação Profissional em Sistemas Fotovoltaicos em Edificações:

<https://forms.gle/UkDkQKmUxv9joB916>

por ordem de inscrição e é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá preencher o formulário das 09h do dia 20/10 às 17h do dia 25/10, considerando o horário de Brasília.

**6.4** Para a inscrição no Curso de Qualificação Profissional em Sistemas Fotovoltaicos em Edificações será considerado como pontuação e eliminação os critérios de avaliação do quadro abaixo:

	Pontuação	Exemplo de Resposta	Exemplo de Resultado
<b>Ordem de Inscrição</b>	30 - posição de inscrição	3	27
Possui quintas-feiras à noite e sábados de manhã disponíveis entre novembro (2022) e janeiro (2023)?	Eliminatório	sim	apto
Experiência na construção de telhados didáticos (autodeclaração)	20 pontos	sim	20
Cursou pelo menos 60h em curso técnico ou de graduação na área de instalações elétricas? (autodeclaração)	Eliminatório	sim	apto
Curso técnico em andamento na área de edificações ou eletrotécnica, graduação em Engenharia Civil, Elétrica ou Arquitetura (comprovação obrigatória).	Eliminatório	não	Eliminado
	Pontuação final		47 (eliminado por critério eliminatório)

**6.5** Local de Inscrição:

CAMPUS	LINK	DIAS/HORÁRIOS
SAMAMBAIA	Curso de Qualificação Profissional em Legislação de Segurança e Saúde do Trabalho:  <a href="https://forms.gle/vGc4Jp6y6pXWYw8B8">https://forms.gle/vGc4Jp6y6pXWYw8B8</a>	Das 09h de 20/10 às 17h de 25/10

Curso de Qualificação Profissional em Sistemas Fotovoltaicos em Edificações: <a href="https://forms.gle/UkDkQKmUxv9joB916">https://forms.gle/UkDkQKmUxv9joB916</a>
---

**6.6** As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

## 7. DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

**7.1** O resultado preliminar será publicado no site do IFB/Campus Samambaia no dia 26/10.

**7.2.** Recursos aos resultados preliminares poderão ser interpostos por endereço eletrônico [cgen.csam@ifb.edu.br](mailto:cgen.csam@ifb.edu.br) e deverão ser acompanhados de argumentação fundamentada, também no dia 26/10.

**7.3** O resultado final será publicado no site do IFB/Campus Samambaia no dia 27/10.

## 8. DAS INSCRIÇÕES/MATRÍCULAS E DA SELEÇÃO

**8.1.**A seleção será realizada conforme ordem de inscrição, sendo que para o **Curso de Qualificação Profissional em Sistemas Fotovoltaicos em Edificações, além da ordem de inscrição, será considerado como pontuação e eliminação os critérios de avaliação do quadro 6.4** deste edital;

**8.2.** Estará a cargo do IFB cancelar turmas que não tenham preenchimento total das vagas.

**8.3** A matrícula será realizada, via formulário on-line, encaminhado pela Coordenação de Registro Acadêmico do Campus Samambaia (CDRA), nos seguintes dias: de 31/10, 01 e 03/11 das 09h às 20h.

## 9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

**9.1** Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão fazer upload dos seguintes documentos:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de Identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Histórico Escolar;
- c) Certificado do Ensino Médio;
- d) Foto recente;
- d) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- e) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

**9.2.** Para os candidatos ao **Curso de Qualificação Profissional em Sistemas Fotovoltaicos em Edificações, além da documentação acima solicitada,** deverá apresentar comprovação de participação em Curso técnico em andamento ou finalizado na área de edificações ou eletrotécnica, ou graduação em Engenharia Civil, Elétrica ou Arquitetura.

**9.3** O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

**9.4** É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.1** O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* informado a seguir:

<i>Campi</i>	Endereço	Telefone
Samambaia	IFB – <i>Campus</i> Samambaia	(61) 2103-2300

**10.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail [cgen.csam@ifb.edu.br](mailto:cgen.csam@ifb.edu.br).

**10.3** É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do *Campus SAMAMBAIA*.

**10.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <https://www.ifb.edu.br/samambaia>

**10.5** A Diretoria Geral do *Campus* terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

**10.6** Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino Pesquisa e Extensão do *Campus*.

*Assinado Eletronicamente*

**PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO**

Diretor(a)-Geral – *Campus SAMAMBAIA*

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA**, em 18/10/2022 10:01:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 416254

Código de Autenticação: 1575b497de

